



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS –  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMAÇÃO**  
**ANUAL DE SAÚDE**  
**PAS - 2019**  
**“MAIS SAÚDE BATATAIS”**

BATATAIS

2018

**GOVERNO MUNICIPAL**

**PREFEITO 2017/2020**

**José Luís Romagnoli – PSB**

**VICE-PREFEITO**

**Sebastião Mazzaron – PMDB**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Wladimir Ferraz de Menezes**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Dra. Luciana A. Nazar Arantes**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSA**

**Márcia Helena Sousa Salgado Antoneli**

**RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO**

**Silvana Frezza Pisa – Divisão de Planejamento**

**CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA**

**Camila Vianna Duarte – CAPS I**

**Carla de Almeida – CEREST**

**Elisa Maria Rinhel Oliveira – Assistente Social**

**Erika B. Garbellini – Vigilância Epidemiológica**

**Lelia Flavia Isaac – Enfermagem da UPA 24hs**

**Genoveva Terezinha de Castro – Controle de Vetores**

**Milena Cordero Leal – Farmácia Central**

**Patricia Lopes da Silva – Coordenação de Saúde da APAE**

**Renato Garcia Abeid – Divisão Odontológica**

**Rodrigo Tomazeli – Coordenação da Atenção Básica**

**Wilson Ferreira Vico – Administração da UPA 24hs**

**Sandra Regina Tomazella Gomide – Vigilância Sanitária**

## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais vem apresentar a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2019.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é direcionar as ações de saúde a serem implementadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde em sua 227ª reunião ordinária de 2017, realizada em 27/03/2018 aprovou a PAS 2019, estando essa em consonância com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021, como também em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do financiamento da saúde pelo Estado e União, e o Orçamento Público do Município aplicado em Saúde nos últimos cinco anos. Em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Ações planejadas para o referido exercício. A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas no alcance desejável dos indicadores nacionais de saúde.

A PAS - 2019 foi elaborada por equipe técnica da saúde através dos profissionais técnicos responsáveis de cada setor, sendo necessária a participação de todos os trabalhadores da saúde para concretização dos objetivos e realização das ações propostas, assim como para um contínuo aperfeiçoamento. Espera-se deste documento, que seja mais do que um resumo dos compromissos de saúde firmados pelo Gestor de Saúde e Conselheiros de Saúde, que seja também um manual de consulta diária do Gestor do SUS, de seus Coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e de todos os interessados na melhoria contínua da assistência à saúde da população.

Secretaria Municipal de Saúde.

<b>INDICE</b>	<b>PAG</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	05
<b>FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	
1 - Recursos Repassados Fundo a Fundo pelo Governo Federal.....	06
2 - Recursos Repassados Fundo a Fundo pelo Governo Estadual.....	06
3 - Percentual do Orçamento Próprio Municipal aplicado em Saúde.....	07
4 - Quadro Comparativo dos Recursos Financeiros priorizados para a Saúde no Município de Batatais.....	08
<b>EIXO I - QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E DA ATENÇÃO À SAÚDE</b>	
DIRETRIZ 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA.....	09
DIRETRIZ 2 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.	11
DIRETRIZ 3 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	13
DIRETRIZ 4 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL .....	14
<b>EIXO II - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, REDES E AÇÕES PARA SEGMENTOS ESPECÍFICOS DA POPULAÇÃO</b>	
DIRETRIZ 1 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE .....	15
DIRETRIZ 2 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DA PESSOA IDOSA.....	15
DIRETRIZ 3 - DESENVOLVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR.....	16
DIRETRIZ 4 - INCENTIVAR E APOIAR OUTRAS POLITICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	17
DIRETRIZ 5 - APRIMORAR A REDE CEGONHA.....	18
DIRETRIZ 6 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS .....	20
DIRETRIZ 7 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – RAPD.....	22
DIRETRIZ 8 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRONICAS – RADC..	23
DIRETRIZ 9 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – RUE.....	26
<b>EIXO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
DIRETRIZ 1 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	28
DIRETRIZ 2 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS .....	29
DIRETRIZ 3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS .....	30
DIRETRIZ 4 - APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.....	31
DIRETRIZ 5 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE FATORES AMBIENTAIS DE RISCO E AGRAVOS À SAÚDE.....	31
DIRETRIZ 6 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO INTEGRAL AO TRABALHADOR....	32
<b>EIXO IV - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS NO MUNICIPIO</b>	
DIRETRIZ 1 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICIPIO.....	33
DIRETRIZ 2 - FORTALECER A GESTÃO DE RH NA REDE DE SAÚDE.....	36
DIRETRIZ 3 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.....	36
DIRETRIZ 4 - APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SUS.....	37
DIRETRIZ 5 - DISSEMINAR E QUALIFICAR A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO.....	38
<b>EIXO V - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS</b>	
DIRETRIZ 1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E O CONTROLE SOCIAL.....	39
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2019</b>	40

## **INTRODUÇÃO**

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, com ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e fortalecimento da gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Tem como objetivo geral levar mais saúde e mais perto da população, implementando e organizando as ações direcionadas à saúde, seja na prevenção, promoção, reabilitação ou curativas, visando uma maior resolubilidade dos serviços prestados.

A PAS - 2019 apresenta as ações programadas para 2019 no mesmo formato do Plano Municipal de Saúde para o Quadriênio 2018-2021, ou seja, através dos 5 EIXOS, Diretrizes, Objetivos e Metas já aprovados:

***EIXO I – QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E DA ATENÇÃO À SAÚDE;***

***EIXO II – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, REDES E AÇÕES PARA SEGMENTOS ESPECÍFICOS DA POPULAÇÃO;***

***EIXO III – VIGILÂNCIA EM SAÚDE***

***EIXO IV – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO***

***EIXO V – FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS***

## FINANCIAMENTO DA SAUDE

### 1 - RECURSOS REPASSADOS FUNDO A FUNDO PELO GOVERNO FEDERAL:

TOTAL POR BLOCOS								
ANO	ASSIST. FARMAC.	ATENÇÃO BÁSICA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FAEC	MAC	GESTÃO DO SUS	INVESTIMENTO	TOTAL
2013	173.508,42	2.734.625,35	351.527,11	2.197.102,16	10.594.051,28	15.000,00	0,00	16.065.814,32
2014	159.049,33	3.397.141,25	344.814,52	2.268.604,32	13.721.291,91	0,00	546.000,00	20.436.901,33
2015	173.508,36	4.084.502,04	343.244,92	2.457.185,50	16.151.834,52	0,00	300.000,00	23.510.275,34
2016	173.508,36	3.476.220,60	451.047,73	2.781.137,39	17.070.484,11	0,00	450.250,00	24.402.648,19
2017	187.495,96	3.482.644,04	497.196,31	3.299.592,83	18.633.564,56	26.000,00	219.620,00	26.346.113,70

Fonte: <http://portalfns.saude.gov.br/>

Os recursos financeiros no período acima estão informados por competência dos repasses, ou seja, o repasse da competência janeiro pode ocorrer através de ordem bancaria em fevereiro ou março.

### 2 - RECURSOS REPASSADOS FUNDO A FUNDO PELO GOVERNO ESTADUAL:

Ano	Sorria SP	Aedes Aegypti	Atenção Básica	Dose Certa	Emendas	Glicemia	Qualis UBS
2013	36.000		134.221			28.238	216.000
2014					150.000	21.333	
2015	36.000		180.384	16.191		28.444	
2016		84.240	181.767	49.308		28.444	
2017	36.000		181.767	2.066		28.444	

Fonte: <http://www.gps.saude.sp.gov.br/>

O Quadro acima informa a participação da Secretaria Estadual da Saude na saúde do município de Batatais. Entretanto não foram informadas as despesas com saúde custeadas pelo estado, tais como: internações e procedimentos hospitalares em Hospitais Estaduais e ou conveniados com o Estado, servidores municipalizados, medicamentos excepcionais e de alto custo, regulação, ações judiciais entre outras despesas.

### 3 -PERCENTUAL DO ORÇAMENTO PRÓPRIO MUNICIPAL APLICADO EM SAUDE:

ANO	Pop.	Despesa Total com Saúde /hab.	Despesa com Recurso Próprio/hab.	Despesa Total com Saúde	Despesas com Recurso Próprio	Receita Total (Impostos + TR Const.)	Transferência SUS	% Partic. do Município na Desp. Total Saude	% Recurso Próprio Aplic. em Saúde
2013	59.654	641,60	369,89	38.273.723	22.065.535	87.945.527	16.175.676	57,65	25,09
2014	60.128	671,81	423,54	40.394.974	25.466.763	88.344.850	18.966.290	63,04	28,83
2015	60.589	814,66	532,90	49.359.535	32.288.043	92.544.440	22.388.265	65,41	34,89
2016	61.040	924,30	536,31	56.419.272	32.736.306	100.248.121	24.428.000	58,02	32,66
2017	61.040	888,70	441,20	54.246.334	26.930.650	102.637.460	25.554.726	49,65	26,24

Fonte: SIOPS - <http://siops-asp.datasus.gov.br/CGI/deftohtm.exe?SIOPS/serhist/municipio/indicSP.def>

Este indicador mede a dimensão do gasto público com saúde no valor total da economia, ou seja, o esforço fiscal com saúde realizado na esfera municipal, demonstrando no período acima a aplicação do orçamento público municipal sempre maior que 15% estabelecido na legislação vigente (Lei Complementar nº 141 de 2012), chegando a 34,89% em 2015.

As despesas com a saúde do município são crescentes, entretanto, pode ser observado no Quadro acima uma despesa per capita menor em 2017, o que não necessariamente indica uma menor aplicação de recursos em Saúde, mas podendo ser analisado como uma melhor otimização na aplicação dos recursos existentes.

De acordo com informações extraídas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, a participação do município no total de despesas com saúde em 2017 representou 49,65%, sendo complementado por recursos transferidos de outras esferas de governo.

A alimentação do SIOPS é realizada no município de Batatais pela Secretaria de Finanças e refere-se ao exercício contábil.

**4 - QUADRO COMPARATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS PRIORIZADOS  
PARA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

DESCRIÇÃO	VALOR EM 2017 R\$	VALOR EM 2018 R\$	% ACRÉSCIMO PARA 2018	% DECRÉSCIMO PARA 2018
01. ATENÇÃO BÁSICA	16.617.155,89	10.022.188,75		39,68
02. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	28.518.529,86	33.572.170,04	17,72	
03. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.383.582,45	1.560.000,00	12,75	
04. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.279.700,16	2.673.000,00		18,49
05. GESTÃO E INVESTIMENTOS	4.732.759,68	2.503.000,00		47,11
06. CONTROLE SOCIAL		11.000,00	100	
<b>TOTAL</b>	<b>54.531.728,04</b>	<b>50.341.358,79</b>		<b>7,68</b>

Conforme dados coletados da LOA – 2018, aprovada pela LEI Municipal nº 3514 de 19/12/2017, o Quadro acima demonstra acréscimos e decréscimos no Orçamento Municipal da Saúde para o exercício de 2018. Para Atenção Básica é possível observar um decréscimo de 39,68%, e em contrapartida um acréscimo de 17,72% para a Media e Alta Complexidade. Isso se deve ao remanejamento de parte da folha de pessoal da Media Complexidade que estava concentrada na Atenção Básica. No total do Orçamento da Saúde houve queda de 7,68% em comparação com 2017, tendo sido considerado a estimativa de queda também na arrecadação geral do município.



# EIXO I - QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E DA ATENÇÃO À SAÚDE

## DIRETRIZ 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO	META	INDICADOR	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
1. Fortalecer a Atenção Básica	1.1 - Implementar o PMAQ-AB	Número de PMAQ_AB implementados	*Ampliação e Manutenção de ESFs no PMAQ.	Coordenação Atenção Básica	217.200,00
	1.2 - Implantar Prontuário Eletrônico nas Unidades de Saúde	Número de Unidades com Prontuário Eletrônico	*Manutenção do interfaceamento do E-SUS com o CONECTASUS para o Prontuário Eletrônico.	Coordenação Atenção Básica	0,00
	1.3 - Ampliar o Programa Mais Médicos	Número de UBS com Mais Médicos	*Manutenção do COAPES para residência médica.	Coordenação Atenção Básica e Gestor Municipal da Saude	72.000,00
	1.4 - Implantar o NASF	NASF implantado	*Manter o NASF; *Contratar, remanejar e/ou aumentar carga horária de profissionais para manutenção do NASF.	Coordenação Atenção Básica e Gestor Municipal da Saude	144.000,00
	1.5 - Implantar 2 Protocolos/ano das Linhas de Cuidado relacionadas a: Hipertensão e Diabetes, Saude da Criança e do adolescente, Saude do Homem, Saúde do Idoso, Saude Mental, Saude do Trabalhador, Gestaçao, Parto e Puerpério, conforme diretrizes estabelecidas.	Número de Protocolos das Linhas de cuidado implantadas/ano		Coordenação da Atenção Básica	0,00
	1.6 - Manutenção dos Serviços existentes	Serviços mantidos	*Manutenção e ampliação das ESFs; *Manutenção da informatização das UBSs; *Manutenção das Unidades de Saúde de AB; *Contratação de profissionais para a Atenção Básica conforme a necessidade; *Adquirir móveis e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde; *Adquirir veiculo para Transporte Sanitário Eletivo; *Adquirir veiculo para as ESFs.	Coordenação Atenção Básica e Gestor Municipal da Saude	12.500.000,00 190.000,00

2. Reduzir a Incidência de Sífilis congênita	2.1 - Implantar o seguimento da gestante	Seguimento implantado	*Garantir o acesso a 100% das gestantes usuárias do SUS;	Coordenação Atenção Básica	0,00
	2.2 - Implantar os protocolos de assistência a gestante preconizados pela SES	Protocolo implantado	*Implantar Protocolo Regional de assistência à gestante.	Coordenação Atenção Básica	0,00
	2.3 - Manter articulação com Maternidade para seguimento dos Protocolos	Protocolo em seguimento	*Garantir o uso do Protocolo de tratamento adequado da gestante e RN pela Maternidade; *Acompanhar periodicamente a aplicação do Protocolo.	Coordenação da Atenção Básica, Unidade de Avaliação, Controle e Auditoria	0,00
	2.4 - Ampliar o acesso ao teste rápido da Sífilis	Número de Unidades com profissionais treinados	*Realizar 03 campanhas não pontuais durante o ano; *Ampliar oferta de Teste Rápido de Sífilis nas unidades para população em geral; *Manter os Testes Rápido na Fundação Casa de dois em dois meses pela equipe do CTA.	Vigilância Epidemiológica e Ambulatório de Infectologia	20.000,00
	2.5 - Implantar a administração da penicilina em todas as unidades e monitorar o tratamento da gestante e do parceiro	Número de UBS com administração de penicilina	*Acompanhar a efetividade do tratamento por meio de planilhas de monitoramento.	Coordenação Atenção Básica	0,00
	2.6 - Organizar o fluxo de notificação entre laboratório/AB/Vigilância para monitoramento oportuno da Sífilis e Busca ativa	Controle Sistematizado das Notificações  Fluxograma estabelecido	*Implementar o controle das notificações no sistema informatizado; *Realizar capacitação para alimentação e monitoramento do sistema; *Estabelecer Fluxograma.	Vigilância Epidemiológica, CONECTASUS e Coordenação Atenção Básica	0,00
	2.7 - Implantar o PN do Homem	Protocolo do PN do Homem aprovado pelo COMUSA	*Implementar o Protocolo do Pré Natal do Homem.	Coordenação Atenção Básica	0,00
	2.8 - Constituir Grupo Condutor Municipal da Rede Materna	Atas de reuniões do Comitê	*Manutenção do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil.	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica	0,00
<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b> <b>RECURSO FONTE FEDERAL INVESTIMENTO</b> <b>RECURSO FONTE ESTADUAL</b>	<b>AB= R\$ 3.344.548,04</b> <b>VS= R\$ 20.000,00</b> <b>AB= R\$ 190.000,00</b> <b>AB= R\$ 181.767,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>AB= R\$ 13.123.200,00</b> <b>VS= R\$ 20.000,00</b>

## DIRETRIZ 2 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
3. Coordenar e melhorar o acesso e a eficiência da atenção especializada	3.1 - Ampliar numero de cirurgias hospitalares eletivas	Número de Cirurgias eletivas hospitalares realizadas no período	*Manter convênio com a UNAERP; *Ampliar a realização de cirurgias de média complexidade; *Ampliar o acesso a cirurgias e procedimentos de urologia.	Gestor Municipal e Gestor da Santa Casa de Batatais	75.000,00
	3.2 - Ampliar numero de cirurgias ambulatoriais	Número de Cirurgias eletivas ambulatoriais realizadas no período	*Manter serviço medico contratado para cirurgias ambulatoriais; *Realizar mutirões de pequenas cirurgias.	Gestor Municipal de Saude	73.000,00
	3.3 - Manter Serviço de Atenção Domiciliar	Número de atendimentos/mês	*Manter Convênio com a ABADEF para execução do SAD;	Gestor Municipal de Saude	672.000,00
	3.4 - Ampliar acesso à medicina especializada	Nº de consultas disponibilizadas	*Manter e ampliar atendimento conveniado para especialidades medicas; *Manter atendimentos especializados de média complexidade; * Contratação de Serviços de terceiros; *Contratação de Profissionais especializados;	Gestor Municipal de Saude	4.262.000,00
* Adquirir novos equipamentos oftalmológicos.			40.000,00		
4. Melhorar do sistema de apoio diagnóstico do serviço laboratorial e de imagem	4.1 - Previsão anual de compra de insumos e materiais	Planilha de insumos e materiais construída	*Elaborar planilha de previsão de consumo e custo anual por grupo de exames	Coordenação Laboratorio Municipal	0,00
	4.2 - Implantar novos exames	Novos exames disponibilizados	*Disponibilizar exames de Coagulograma;	Coordenação Laboratório Municipal e Gestor Municipal de Saúde	0,00
	4.3 - Reorganizar o fluxo de exames da Rede Municipal	Fluxo reorganizado	*Estabelecer fluxo de exames entre prestadores e Rede Municipal de Saude; *Restabelecer através de Protocolo os exames preconizados por grupo de pacientes (gestantes, crônicos, etc.)	Coordenação Laboratorio Municipal	0,00

	4.4 - Implementar interfaceamento entre equipamento de diagnóstico e de informação	Emissão dos exames informatizados	*Manter o interfaceamento através do CONECTASUS.	Coordenação Laboratório Municipal e S.W. Sistemas	0,00	
	4.5 - Reequipar laboratório Municipal	Equipamentos novos adquiridos	*Adquirir equipamentos novos e/ou para reposição visando a eficiência do serviço.	Coordenação Laboratório Municipal e Gestor Municipal de Saude	90.000,00	
	4.6 - Reorganizar o acesso a exames de AC	Acesso reorganizado		Coordenação Laboratório Municipal	0,00	
	4.7 - Manter realização dos exames existentes	Quantidade de exames realizados	*Aquisição de materiais, reagentes e insumos para produção dos exames de análises clínicas; *Contratação e ou acréscimo de carga horária de recursos humanos necessários; *Contratar serviços de terceiros para exames não realizados em serviço próprio; *Manutenção dos serviços existentes.	Coordenação Laboratório Municipal e Gestor Municipal de Saude	2.476.000,00	
5. Melhoria do acesso às terapias fonoaudiológicas e fisioterápicas	5.1 - Readequação das agendas com fila única	Percentual crescente de atendimentos	*Avaliação da demanda reprimida nas terapias especializadas; * Centralizar agendamento com fila única para os atendimentos por especialidade.	Gestor Municipal de Saude e Central de Agendamento	0,00	
	5.2 - Implantar controle de altas	Número de atendimentos concluídos	*Sistematizar entrada, permanência e alta de cada usuário.	Gestor Municipal de Saude e S.W. Sistemas	0,00	
	5.3 - Reequipar os serviços da Rede Municipal	Equipamentos novos adquiridos Protocolo implantado	*Contratação e ou acréscimo de carga horária de recursos humanos necessários.		Gestor Municipal de Saude	0,00
			*Aquisição de material e equipamentos para as terapias.			10.000,00
5.4 - Implantar protocolo com fluxograma de referencia e contra-referencia -CER III e Atenção Básica	Protocolo implantado	*Construir fluxograma de referencia e Contra-referencia aos serviços do CER III e Atenção Básica para acesso dos usuários de Batatais e da Região do Vale das Cachoeiras.	Coordenação do CER III, Coordenação da Atenção Básica e Grupo Conductor Regional da Rede do Deficiente	0,00		
<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b>	<b>MAC= R\$ 1.749.956,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>MAC= R\$ 7.698.000,00</b>	

### DIRETRIZ 3 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
6. Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito Municipal	6.1 - Favorecer o acesso a 100% dos usuários aos medicamentos de alto custo sob gestão estadual	Número de medicamentos disponibilizados no período	*Orientação ao paciente por parte dos médicos e enfermeiros e preenchimento dos formulários no momento da consulta nas Unidades de Saúde; *Disponibilizar orientação na Farmácia Central na troca de medicação para disponível no CEAF e no preenchimento dos formulários e apresentação de documentos necessários para pacientes oriundos de consultórios particulares.	Coordenação da Farmácia Central	0,00
	6.2 - Coletar Medicamentos sem uso nos domicílios	Registro de medicamentos coletados nos domicílio	*Realizar coleta pelos ACS de medicamentos sem uso nos domicílios.	Coordenação da Farmácia Central e Coordenação da Atenção Básica	0,00
	6.3 - Manter a dispensação de medicamentos da REMUME	Medicamentos adquiridos em determinado ano/medicamentos adquiridos no ano anterior	*Manter REMUME atualizada. *Formular orientações específicas para disciplinações da prescrição e dispensação. *Manter Recursos Humanos. *Aquisição de medicamentos e outros materiais.	Coordenação da Farmácia Central	3.240.000,00
	6.4 - Incentivar o uso racional de medicamentos	Número de ações execut. que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso de medicamentos	*Confeccionar e distribuir panfletos informativos sobre a automedicação e a importância da devolução de medicamentos.	Coordenação da Farmácia Central	2.000,00
	6.5 - Constituir Grupo Técnico da Assistência farmacêutica para discutir acesso, dispensação, financiamento, protocolos, uso racional de medicamentos e outros temas.	Grupo constituído	*Constituir Comissão de Farmácia e Terapêutica com integrantes das áreas de farmácia, serviço social, enfermagem e médica; *Nomear integrantes do Grupo Técnico da Assistência Farmacêutica com atribuições e vigência.	Gestor Municipal de Saúde e Coordenação da Farmácia Central	0,00
<b>DIRETRIZ 3</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL RECURSO FONTE ESTADUAL</b>	<b>FARMACIA= R\$ 187.495,96 R\$ 30.510,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>FARMACIA R\$= 3.242.000,00</b>

## DIRETRIZ 4 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
7. Promover a reorganização da Atenção a Saúde Bucal	7.1 - Realizar o levantamento epidemiológico em 20% dos escolares a cada dois anos	Proporção de dentes cariados em escolares	*Realizar levantamento nas escolas em cada ESF.	Coordenação da Divisão Odontológica	0,00
	7.2 - Fortalecer os Procedimentos Coletivos de Escovação aos escolares do ensino fundamental	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada realizadas no município	*Manter aquisição de escovas e insumos para a realização dessa ação.	Gestor Municipal de Saúde e Coordenação da Divisão Odontológica	20.000,00
	7.3 - Fortalecer e reorganizar o Programa Odonto-BEBE	Cobertura realizada pelo Programa Odonto-BEBE	*Manter e ampliar as ações do Projeto Odonto-BEBE; *Confeccionar Folders de orientação.	Coordenação da Divisão Odontológica	2.000,00
	7.4 - Elaborar o Plano de Atividades da Rede de Atenção em Saúde Bucal	Plano de Atividades apresentado	*Elaborar o Plano de Atividades da Rede de Atenção em Saúde Bucal	Coordenação da Divisão Odontológica	0,00
	7.5 - Reduzir percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	*Manter e ampliar a cobertura da Saúde Bucal na Atenção Básica; *Manter o atendimento de Urg./Emergência nas UBS/ESF e não mais centralizado.	Coordenação da Divisão Odontológica	0,00
	7.6 - Padronizar produção de serviços odontológicos em consonância com parâmetros de outras instancias de saúde	Produtividade odontológica parametrizada	*Manter, contratar e/ou acrescer carga horária de recursos humanos; *Aquisição de materiais e insumos para assistência odontológica	Coordenação da Divisão Odontológica	1.606.000,00
	7.7 - Ampliar o Programa de Saúde Bucal	Número de novas Equipes de Saúde Bucal	*Implantar 2 Equipes de Saúde Bucal na UBS do Bairro São Carlos; Instalar 2 Equipos Odontológicos na UBS do Bairro São Carlos.	Gestor Municipal de Saúde e Coordenação da Divisão Odontológica	53.520,00
8. Coordenar e melhorar o acesso e a eficiência da atenção odontológica especializada	8.1 - Reorganizar a assistência prestada no Centro de Especialidades Odontológicas	Numero CRESCENTE de atendimentos	*Otimizar os recursos materiais e Humanos existentes; *Aderir ao PMAQ-CEO.	Coordenação da Divisão Odontológica	0,00
	8.2 - Ampliar produção de próteses dentarias	Número CRESCENTE de próteses dentarias confeccionadas	*Manter a confecção anual de próteses	Coordenação da Divisão Odontológica	0,00
<b>DIRETRIZ 4</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL RECURSO FONTE ESTADUAL</b>	<b>AB = R\$ 286.320,00 MAC= R\$ 55.029,00 AB = R\$ 36.000,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>AB= R\$ 1.681.520,00</b>

## EIXO II - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, REDES E AÇÕES PARA SEGMENTOS ESPECÍFICOS DA POPULAÇÃO

### DIRETRIZ 01 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
1. Implementar a atenção à saúde do adolescente.	1.1 - Implantar a Linha de Cuidado prioritariamente na Atenção Primária	Linha de Cuidado implantada	*Desenvolver ações em parceria com a Secretaria da Educação no Programa de Saúde na Escola (PSE).	Coordenação da Atenção Básica	10.676,00
	1.2 - Reduzir taxa de gravidez na adolescência	Taxa de Gravidez na Adolescência	*Realizar Campanhas educativas quanto ao uso dos métodos contraceptivos e gestação planejada; *Manter a distribuição de contraceptivos.	Coordenação da Atenção Básica	2.000,00
<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b>	<b>AB= 10.672,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>AB= 12.672,00</b>

### DIRETRIZ 02 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DA PESSOA IDOSA

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
2. Promover o envelhecimento ativo e saudável com qualidade de vida	Implantar Programa anti-sedentarismo na 2ª e 3ª idade em parceria com Universidades	Programa implantado	*Desenvolver ações de saúde com ênfase nas atividades físicas e alimentação saudável.	Coordenação da Atenção Básica	0,00
3. Organizar e qualificar a rede de atenção à saúde da pessoa idosa.	3.1 - Implantar a Linha de Cuidado do Idoso prioritariamente na Atenção Primária	Linha de cuidado implantada em 100% das UBS	*Realizar Campanhas educativas para orientação e adequação do ambiente familiar quanto à locomoção do idoso; *Intensificar a identificação de	Coordenação da Atenção Básica	0,00

			peças idosas em situação de fragilidade.		
	3.2 - Reforçar o uso da Caderneta da Pessoa Idosa, com aumento gradativo do preenchimento	Número de idosos com Caderneta da Pessoa Idosa	*Estimular o uso das cadernetas nas Unidades de Saúde.	Coordenação da Atenção Básica	0,00
	3.3 - Fortalecer os Centros-dia de Convivência para idosos	Vagas abertas em Centros-dia de Convivência			

### DIRETRIZ 3 - DESENVOLVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
4. Organizar a atenção às pessoas com Doenças decorrentes e/ou relacionadas ao trabalho	4.1 - Implantar Projetos de atenção à Saúde do trabalhador integrados com as Unidades de Saúde e intersetoriais.	Projetos implantados	*Manter link dentro das fichas de atendimentos nas unidades de saúde, onde quando estiver relacionado ao trabalho, seja emitido a RAAT automaticamente; *Orientar médicos e psicólogos quanto à importância da notificação de casos de doença mental associada ao trabalho.	Coordenação do CEREST e S. W. Sistemas	0,00
	4.2 - Realizar Oficinas de capacitação	Oficinas realizadas	*Realizar Oficinas e Seminários de Assuntos específicos a saúde do trabalhador.	Coordenação do CEREST	0,00
5. Executar o Plano Quadrienal de Ação Regional de Saúde do Trabalhador - CEREST Regional de Batatais - 2018 a 2021	5.1 - Manter e executar 100% das ações previstas no período.	Número de atendimentos e ações relacionadas ao trabalhador	* Executar 100% das Ações que constam no Plano Anual - 2019 - do CEREST	Coordenação do CEREST e Gestor Municipal de Saúde	360.000,00
<b>DIRETRIZ 3</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b>	<b>MAC= R\$ 360.000,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>MAC= R\$ 360.000,00</b>



## DIRETRIZ 4 - INCENTIVAR E APOIAR OUTRAS POLITICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
6. Fortalecer a Política de atenção à saúde da população do Sistema Penitenciário e dos adolescentes em conflito com a Lei.	6.1 - Implantar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde dos Adolescentes em Regime de Internação e de Internação Provisória (PNAISARI).	PNAISARI aprovado	*Implementar a PNAISARI	Gestão Municipal de Saúde	0,00
7. Fortalecer a política de atenção às vítimas de Violência Sexual	7.1 - Organizar os Serviços ambulatoriais com atendimento a pessoas em situação de violência sexual	Atenção às Vitimas de Violência Sexual organizada	*Divulgar fluxograma para as Unidades e CREAS	Coordenação da Atenção Básica e Coordenação da UPA	2.000,00
	7.2 - Estabelecer Protocolo de Atenção às Pessoas em situação de Violência Sexual	Protocolo divulgado em todas as Unidades de Saúde	*Implantar protocolo em parceria :UPA e IST	Coordenação da Atenção Básica e Coordenação da UPA	
	7.3 - Tornar pública, inclusive no sítio eletrônico do Município, a relação de estabelecimentos de saúde que atenderão pessoas em situação de violência sexual no âmbito do SUS	Divulgação em ação	*Disponibilizar informação referente aos pontos de Atenção às Pessoas Vitimas de Violência Sexual	Coordenação da Atenção Básica e Coordenação da UPA	
8. Fortalecer a atenção integral à saúde da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)	8.1 - Apoiar a realização de ações para a saúde integral da população LGBT	Ações apoiadas	*Realização de encontros para discussão e fomentação da melhoria dos serviços de atenção a saúde desta população.	Coordenação da Atenção Básica e Gestão Municipal de Saúde	0,00
9. Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra em âmbito municipal	9.1 - Incentivar o preenchimento do quesito raça/cor nos sistemas de informação em saúde existentes no SUS, (SIH, SIA- APAC, SINASC, SIM) nos estabelecimentos de saúde do	Dados de raça/cor preenchidos nos Sistemas de Informação em Saúde e CONECTASUS	*Alimentar no CONECTASUS a informação RAÇA/COR	Gestão Municipal de Saúde	0,00

	município				
	9.2 - Estimular a representação de membros da comunidade negra e/ou quilombola nas instâncias formais de participação social do SUS (conselhos e conferências)	Participação de membros da comunidade negra no Conselho de Saude e Conferencias realizadas	*Fomentar através do Conselho de Saude a participação social no SUS	Gestão Municipal de Saude e Conselho Municipal de Saude	0,00
<b>DIRETRIZ 4</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b>			<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>VS= 2.000,00</b>

### DIRETRIZ 5 - APRIMORAR A REDE CEGONHA

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
10. Reduzir a Mortalidade Infantil	10.1 - Retomar a tendência de queda da mortalidade infantil no município	Taxa de mortalidade infantil no município	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Intensificar a busca ativa de gestantes faltosas no pré-natal e puerpério;</li> <li>* Manter o referenciamento das gestantes de alto risco;</li> <li>*Fortalecer a pós consulta de gestantes;</li> <li>*Manter o Programa de Saude da Criança nas UBS's e ESF's;</li> <li>*Manter palestras educativas e de orientação com gestantes sobre cuidados com o RN e puerpério;</li> </ul>	Coordenação da Atenção Básica	0,00
	10.2 - Implantar a Linha de Cuidado da Criança de 0 a 3 anos da SES, na Atenção Básica	Linha de Cuidado da Criança de 0 a 3 anos implantada	*Implantar Protocolo de Saúde da Criança.		0,00
	10.3 - Implantar o Ambulatório da Gestante no ambiente da Maternidade	Ambulatório implantado	*Implantar Ambulatório da Gestante a partir do 7º mês na maternidade, com plantão médico presencial.	Gestão Municipal de Saude e Gestão Hospitalar	60.000,00

	10.4 - Assegurar a realização de 100% dos exames preconizados para as gestantes durante o pré-natal.	Número de gestantes com acompanhamento concluído	*Manter a realização dos exames preconizados para as gestantes; *Intensificar a busca de gestantes pelos ACS para o pré-natal precoce.	Gestão Municipal de Saúde	Custo previsto em outra diretriz
	10.5 - Reduzir a taxa de partos cesárea.	Proporção de partos normais no SUS e Saúde Suplementar	*Preparar profissionais para conscientização das gestantes quanto aos benefícios do parto normal; *Desenvolver ações de esclarecimento e orientação para redução da taxa de cesáreas; *Fortalecer grupos de gestantes em todas as ESFs.		0,00
	10.6 - Manter 100% de investigação dos óbitos infantis	Número de óbitos infantis investigados	*Manter a investigação dos óbitos infantis.		0,00
	10.7 - Garantir tempo resposta satisfatório às gestantes/parturientes pelo Plantão de Sobreaviso	Número de atendimentos à gestantes em pré-parto na UPA	*Fomentar a Humanização do Parto na Instituição Hospitalar.		0,00
11. Promover o desenvolvimento Infantil	11.1 - Incentivar o Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS	Proporção de crianças com aleitamento materno	*Estimular o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses, durante o pré-natal.		0,00
	11.2 - Manter a execução do Programa de Alimentação Saudável (Viva Leite)	Número de crianças atendidas através do Programa Estadual Alimentação Saudável	*Manter a distribuição de Leite para crianças através do Programa VIVA LEITE.		0,00
	11.3 - Manter Programa Municipal de alimentação especial	Número de crianças atendidas com alimentação especial	*Manter Programa de Alimentação Especial; *Implementar o PAN – Plano de Ações de Alimentação e Nutrição.		115.000,00
	11.4 - Fortalecer o Programa de Saúde da Criança de 0 a 5 anos de idade nas UBS	Número de acompanhadas no Programa	*Manter a busca ativa de crianças faltosas pelos ACS; *Manter e ampliar a cobertura das crianças acompanhadas no Programa de Saúde da Criança.		0,00

	11.5 - Implantar Programa Educativo contra o Sedentarismo nas Escolas Municipais	Número de adesão das escolas	*Articular com o CEUCLAR, implantação de Projeto de combate ao sedentarismo no ensino fundamental.		0,00
12. Aperfeiçoar o Programa de Triagem Neonatal	12.1 - Monitorar o Programa de Triagem Neonatal por meio dos indicadores definidos no Protocolo de Diagnóstico, Tratamento e Seguimento	Número de exames e resultados de crianças seguidas no Programa de Triagem Neonatal	*Manter Programa de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho, da Orelhinha e do Olhinho).		0,00
13. Ampliar as possibilidades de efetivo exercício dos direitos sexuais e reprodutivos para as mulheres	13.1 - Incentivar o acesso a contracepção de longa duração para mulheres em situações especiais (HIV, Cardiopatas e Usuárias de Drogas).	Número de contracepção de longa duração para mulheres em situações especiais implantada.	*Manter o acesso à contracepção de longa duração com inserção de DIU.		0,00
14. Reduzir a mortalidade materna.	*Implantar o Protocolo da Linha de Cuidado "Gestação, Parto e Puerpério".	Protocolo da Linha de Cuidado "Gestação, Parto e Puerpério" implantado	*Manter o índice de mortalidade materna em zero. <b>(IN)</b>		0,00
<b>DIRETRIZ 5</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b>	<b>MAC= R\$ 9.573,12</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>AB= R\$ 115.000,00 MAC= R\$60.000,00</b>

### DIRETRIZ 6 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
15. Promover ações de prevenção, tratamento e reabilitação psicossocial aos	15.1 - Assegurar vagas para os municípios através do Programa Recomeço	Número de vagas abertas	*Utilizar as vagas de comunidades terapêuticas credenciadas pelo cartão recomeço por meio do SISAM.	Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial	0,00
	15.2 - Qualificar o atendimento preventivo nas UBS e ESF por meio	Equipe de matriciamento constituída	*Realizar reuniões freqüentes entre as equipes da atenção básica	Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial	0,00

usuários de substâncias psicoativas.	de matriciamento das equipes		e NASF/CAPS; *Fortalecer e aprimorar os protocolos de atendimento em saúde mental fortalecendo o trabalho em rede; *Oferecer assembleias com os familiares dos usuários dependentes químicos no âmbito do CAPS em parceria com técnicos de outros equipamentos da área.		
	15.3 - Capacitar e adequar a equipe de atenção em saúde mental do município	Capacitação realizada	*Contratar profissionais de referência na área para capacitações e/ou supervisões; *Visitar unidades de saúde mental de referência para aprimorar o atendimento.	Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial	10.000,00
16. Promover a desinstitucionalização dos moradores de hospitais psiquiátricos do estado de São Paulo.	16.1 - Desinstitucionalizar 100% dos residentes moradores de hospitais psiquiátricos (2)	Número de moradores desinstitucionalizados.	*Articular os cuidados com possíveis familiares encontrados sendo o CAPS a referência no atendimento.	Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial	0,00
	16.2 - Vincular os moradores ao Programa de Volta pra Casa	Número de beneficiados	*Manter o cadastro e os dados do programa atualizados para benefício dos Usuários.	Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial	0,00
	16.3 - Apoiar implantação de unidade de acolhimento adulto	UAA implantada	*Fomentar as discussões sobre a importância e a viabilização desse equipamento no cuidado ao paciente de saúde mental	Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial	0,00
17. Assegurar o tratamento integral dos pacientes portadores de transtornos mentais e usuários de substâncias	17.1 - Retomar o grupo condutor no município para instituir a RAPS em articulação com todos os setores da atenção à população	Grupo Condutor constituído	*Retomar as reuniões do grupo condutor, com cronograma estabelecido - ações de 2018 a 2021; *Fomentar reuniões de rede ampliada de cuidados com outros setores como justiça, assistência, educação, comunidade civil, etc.;	Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial	910.000,00

psicoativas			*Garantir recursos humanos e materiais para manutenção das ações psicossociais.		
	17.2 - Buscar o credenciamento de leitos de estabilização para portadores de transtornos mentais e usuários de substâncias psicoativas.	Leitos de estabilização disponibilizados	*Fomentar as discussões sobre a importância e a viabilização dos leitos como suporte no cuidado ao paciente de saúde mental do município.	Gestão Municipal de Saúde	0,00
<b>DIRETRIZ 6</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b>	<b>MAC= R\$ 340.268,88</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>MAC = R\$ 920.000,00</b>

### DIRETRIZ 7 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – RAPD

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
18. Implementar a Política de Atenção à Pessoa com Deficiência	18.1 - Definir e pactuar os fluxos de referência e contra referência entre os pontos de atenção que integram a Linha de Cuidado às Pessoas com deficiência	Fluxos de referência e contra referência pactuados	*Estabelecer os fluxos de referência e contra referência no Município e Região, entre Atenção básica, Especializada, assistência diagnóstica, Urgência/Emergência, CER III de Batatais e CER IV de Ribeirão Preto; *Manter os Serviços do CER III.	Gestão Municipal de Saúde e Coordenação do CER III	2.412.000,00
	18.2 - Apoiar as diversas ações de promoção da saúde nas áreas relacionadas a deficiência em geral	Ações realizadas	*Manter as ações de promoção desenvolvidas em atenção às deficiências.	Gestão Municipal de Saúde e Coordenação do CER III	0,00
19. Propor uma política transversal, integrada e intersetorial.	19.1 - Promover a articulação entre os pontos de Atenção (Básica, Especializada, Hospitalar e de Urgência e Emergência), garantindo a integralidade do cuidado e o acesso regulado.	Protocolo implantado	*Articular a integração dos pontos de Atenção (Básica, Especializada, Hospitalar e de Urgência e Emergência), assegurando o cuidado e o acesso regulado a Pessoa com deficiência.	Gestão Municipal de Saúde e Coordenação do CER III	0,00

	19.2 - Compor redes de compromissos e responsabilidade quanto á prevenção de deficiências e qualidade de vida da população no tocante à assistência social, saúde e educação de forma a responder as necessidades da população de Batatais e região.	Rede intersetorial composta	*Articular com a Assistência Social e a Educação as ações de prevenção às deficiências; *Compor com a Assistência Social e a Educação, redes de compromissos de forma a responder às necessidades e à qualidade de vida da população de Batatais e região.	Gestão Municipal de Saúde e Coordenação do CER III	0,00
<b>DIRETRIZ 7</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b>	<b>MAC= R\$ 2.412.000,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>MAC = R\$ 2.412.000,00</b>

### DIRETRIZ 8 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRONICAS – RADC

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
20. Organizar a atenção às pessoas com Doenças Crônicas	20.1 - Conhecer a população com doenças crônicas	Número de registro de pessoas com doenças crônicas	*Alimentar o sistema de Informação CONECTASUS.	Coordenação da Atenção Básica	0,00
	20.2 - Garantir o cuidado integral às pessoas com Doenças Crônicas	Internações por doenças crônicas	* Intensificar a busca ativa de pacientes hipertensos e diabéticos não cadastrados pelas ESF.	Coordenação da Atenção Básica	0,00
	20.3 - Contribuir para a promoção da saúde e prevenção do desenvolvimento de doenças crônicas e suas complicações	Programas e ações desenvolvidas	*Manter Programa de Alimentação Especial; *Implementar o PAN – Plano de Ações de Alimentação e Nutrição; *Manter e ampliar a realização de campanhas educativas para prevenção de doenças crônico-degenerativas; *Ampliar a realização dos grupos de prevenção de Hipertensão e Diabetes nas ESF/UBS; *Implementar Programa de controle da Obesidade.	Coordenação da Atenção Básica	146.000,00

	20.4 - Integrar as informações de dados clínicos das pessoas com doenças crônicas entre os serviços da atenção primária, atenção domiciliar, pronto atendimento e hospitalar	Ação desenvolvida para integração dos dados	*Manter alimentação adequada do Sistema CONECTASUS	Coordenação da Atenção Básica	0,00
	20.5 - Reduzir número de internações por causas sensíveis a atenção básica	Proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica	*Realizar atividades de Promoção de Saúde; *Realizar campanhas de detecção precoce da Hipertensão e Diabetes.	Coordenação da Atenção Básica	0,00
	20.6 - Reativar Projeto ICSAB em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS com ICSAB implantado	*Reativar o Projeto ICSAB em todas as Unidades Básicas de Saúde.	Coordenação da Atenção Básica	0,00
	20.7 - Fortalecer o tratamento para tabagismo	Número de grupos realizados	*Manter o Programa para tratamento do Tabagismo através de reuniões de grupo com os tabagistas.	Coordenação da Atenção Básica	0,00
	21.1 - Implantar Serviço de Atenção Oncológica	Serviço implantado	*Articular com CACON de Ribeirão Preto para execução em Batatais de serviços de atenção oncológica.	Gestão Municipal de Saúde	0,00
21. Ampliar o acesso às ações de prevenção, detecção precoce e tratamento do câncer	21.2 - Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de colo de útero em 70% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de Exames citopatológicos cervico-vaginais na faixa etária de 25 a 64 anos	*Manter a realização dos exames de colpocitopatologia; *Abertura de agenda pela enfermagem para coletas de material para exames de citopatologia, ampliando a cobertura para 0,55 (IN); *Realizar Campanhas para conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de colo uterino; *Incentivar a busca ativa de meninas e meninos faltosos na vacinação do HPV pelos ACS; *Realizar Campanhas Educativas estimulando a vacinação contra o HPV.	Coordenação da Atenção Básica	0,00



	21.3 - Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de mama em 80% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Manter a realização dos exames de mamografia para rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos;</li> <li>*Manter realização de mamografias pactuadas com outros municípios;</li> <li>*Realizar Campanhas de Conscientização da população sobre a importância da detecção precoce do câncer de mama;</li> <li>*Divulgação do acesso fácil ao "Mulheres de Peito";</li> <li>*Intensificar a busca ativa das mulheres com idade superior a 40 anos que nunca realizaram mamografia, enfocando a faixa etária de 50 a 69 anos;</li> <li>*Ampliar o acesso para cobertura de 0,35 (IN).</li> </ul>	Coordenação da Atenção Básica	Despesa integrante do Convênio Santa Casa de Misericórdia e A. P. de Batatais
	21.4 - Implantar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH).	Número de UBS com PNAISH implantada	*Implantar a PNAISH	Coordenação da Atenção Básica	0,00
22. Fortalecer a atenção às pessoas com Doença Renal Crônica	22.1 - Ampliar número de vagas para hemodiálise	Numero de vagas ampliado	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Manutenção do Serviço de TRS</li> <li>*Ampliação conforme demanda e adequação da estrutura física da Unidade de Terapia.</li> </ul>	Gestor Municipal de Saúde e Gestor da Santa Casa de Batatais	3.520.000,00
	22.2 - Implantar Unidade Especializada da Doença Renal Crônica	Unidade Implantada	*Aguardar habilitação da Unidade Especializada pelo Ministério da Saúde.	Gestor Municipal de Saúde e Gestor da Santa Casa de Batatais	480.000,00
<b>DIRETRIZ 8</b>	<b>RECURSO FEDERAL RECURSO FEDERAL INVESTIMENTO</b>	<b>GESTÃO= R\$ 13.000,00 MAC= R\$ 3.520.000,00 MAC= R\$ 480.000,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>R\$ 4.626.000,00</b>

## DIRETRIZ 9 - APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – RUE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
23. Fortalecer a atenção assistencial de Urgência/Emergência	23.1 - Revisar e manter convênios existentes	Convênios mantidos	*Manter e re-ratificar sempre que necessário o Convênio com a Santa Casa de Misericórdia e A.P. de Batatais.	Gestão Municipal de Saúde	11.621.000,00
	23.2 - Firmar novos convênios conforme a necessidade de complementar a assistência da saúde	Novos convênios celebrados		Gestão Municipal de Saúde	0,00
	23.3 - Constituir Grupo Condutor Municipal da RUE	Grupo Condutor da RUE constituído	*Nomear integrantes pertencentes à RUE no município (SAMU, UPA, Hospital, Central de Regulação) com atribuições e competências.	Gestão Municipal de Saúde	0,00
	23.4 - Fortalecer e manter a assistência prestada na UPA 24hs	Número de atendimentos realizados	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Manter equipe permanente de capacitação;</li> <li>*Manter distribuição de orientação à população sobre uso consciente do serviço prestado na UPA;</li> <li>* Manter parceria com IST para testes rápidos para diagnósticos em violência, acidente ocupacional e exposição sexual;</li> <li>*Garantir e assegurar referência do paciente para o atendimento imediato nas unidades de saúde;</li> <li>*Manter Serviços Existentes;</li> <li>*Implementar laboratório para exames de análises clínicas;</li> <li>*Efetuar manutenção preventiva e corretiva do prédio.</li> </ul>	Gestão Municipal de Saúde e Coordenação da UPA	7.010.000,00

			*Renovar equipamentos permanentes para Urgência e Emergência conforme liberação de recursos do Estado; * Adquirir novos equipamentos não permanentes como: mascara laríngea, instrumentais cirúrgicos, aparelhos de pressão, etc.		235.000,00
	23.5 - Manter SAMU 192	Número de atendimentos realizados	*Manter o serviço do SAMU 192 no município.	Gestão Municipal de Saúde	2.476.000,00
	23.6 - Fortalecer parcerias com Universidades	Número de parcerias mantidas	*Manter parcerias com Universidades.	Gestão Municipal de Saúde	36.000,00
24. Adequação da infra-estrutura dos serviços de urgência e emergência de acordo com parâmetros da Política Nacional de Urgência e Emergência.	24.1 - Ampliar 2 leitos de UTI aprovados no Plano de Ação Regional da RUE	2 leitos ampliados	*Aguardar publicação de liberação de recursos pelo Ministério da Saúde.	Gestão Municipal de Saúde	200.000,00
	24.2 - Renovar Frota do SAMU 192	Número de veículos substituídos	*Substituição de veículo conforme liberação pelo MS.	Gestão Municipal de Saúde e Coordenação do SAMU	200.000,00
	24.3 - Implementar ambulatório de TRAUMA	Número de pacientes atendidos	*Fortalecer Ambulatório de Trauma.	Gestão Municipal de Saúde e Gestão da Santa Casa de Batatais	118.609,00
		Número de veículos novos adquiridos	*Aquisição de novas Ambulâncias para transporte dos pacientes;	Gestão Municipal de Saúde	160.000,00
<b>DIRETRIZ 9</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b>	<b>MAC= R\$ 13.407.738,00</b>			<b>MAC=</b>
	<b>RECURSO FED. INVESTIMENTO</b>	<b>MAC= R\$ 560.000,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>R\$ 22.056.609,00</b>
	<b>RECURSO EST. INVESTIMENTO</b>	<b>MAC= R\$ 225.000,00</b>			

# EIXO III - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## DIRETRIZ 1 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
1. Aprimorar a detecção e resposta às emergências em saúde pública.	1.1 - Implantar o Plano Diretor de Vigilância em Saúde	Plano Diretor de Vigilância em Saúde implantado	*Construir o Plano Diretor de Vigilância em Saúde para atuação no município.	Gestão Municipal de Saúde e Vigilâncias	0,00
	1.2 - Manter 100% a operacionalização do sistema de vigilância alimentar - SISVAN	Sistema alimentado	*Integrar o SISVAN com o CONECTASUS para operacionalização do sistema e exportação para o E-SUS.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica	0,00
	1.3 - Desencadear e apoiar a investigação em 100% dos agravos e eventos adversos à saúde de qualquer natureza notificados.	Número de investigações realizadas/Numero total de agravos e eventos notificados x 100	*Manutenção das ações e serviços de vigilância compartilhadas; *Reciclar através de técnicos do DRS XIII os profissionais que atuam junto às vigilâncias; *Manter o controle das notificações e investigações dos casos através de visitas, checagem em prontuário hospitalar e de unidade básicas.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica	1.730.000,00
	1.4 - Estruturar as Vigilâncias com equipamentos de trabalho, proteção, e veículos de transporte	Equipamentos adquiridos	*Aquisição de veículo para Vigilância Epidemiológica; *Aquisição de materiais e equipamentos.	Gestão Municipal de Saúde	50.000,00
	1.5 - Constituir comitê permanente de Vigilância em Saúde composto por profissionais da Vigilância em Saúde, Atenção Básica e outros representantes da sociedade	Comitê constituído	*Manter Comitê de arboviroses e sala de situação permanente com a composição desejada, atribuições e competências;	Fonte: Gestão local e Vigilâncias	0,00
<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b>	<b>VS= R\$ 400.000,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>VS = R\$ 1.780.000,00</b>

## DIRETRIZ 2 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
2. Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis	2.1 - Melhorar as coberturas vacinais, através da capacitação de agentes comunitários, incentivando a busca ativa.	Índice de cobertura Vacinal	<p>*Manter capacitação em duas etapas: para agentes comunitários e suas respectivas equipes e dentro da sala de vacina com a enfermagem;</p> <p>*Manter busca ativa de faltosos; Promover Campanhas de Vacinação de acordo com o calendário do Ministério da Saúde;</p> <p>*Manter salas de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde.</p>	Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Básica	0,00
	2.2 - Estimular a cobertura vacinal adequada do CNV em menores de 2 anos	Índice de cobertura Vacinal	<p>*Checar carteiras de vacinação 1x por mês nas visitas dos ACS.</p>	Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Básica	0,00
3. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes.	3.1 - Incentivar o conhecimento da Sífilis, tratamento e cura através de capacitação dos funcionários das Unidades Básicas	Número de capacitações realizadas	<p>*Capacitação em abordagem sindrômica continuada para profissionais da saúde.</p>	Coordenação das ISTs e Coordenação da Atenção Básica	2.000,00
	3.2 - Fortalecer a realização de campanhas para diagnóstico precoce e prevenção do HIV, Hepatites virais, Sífilis e outras ISTs	Número de Campanhas realizadas	<p>*Divulgação do serviço e das campanhas através da mídia falada, escrita e demais redes de comunicação;</p> <p>*Manter as ações do Ambulatório das ISTs;</p> <p>*Incentivar a busca de faltosos (pela equipe de enfermagem e das ESF) durante o tratamento.</p>	Coordenação das ISTs e Coordenação da Atenção Básica	493.842,00
<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b>	<b>VS= R\$ 78.387,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>VS = R\$ 495.842,00</b>

### DIRETRIZ 3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
4. Promover a eliminação da esquistossomose dos pacientes oriundos de outros estados.	4.1 - Localizar, investigar e tratar pacientes oriundos de outros estados com Esquistossomose epidêmico	Número de pacientes identificados e tratados	*Treinar funcionários das Unidades de Saúde para implementação do "Protocolo de coleta de exames para suspeitos" no momento do cadastramento dos usuários – CNS oriundos de áreas endêmicas, como: norte de MG, e NE do Brasil.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Básica	0,00
	4.2 - Capacitação para busca ativa de suspeitos, efetivar o tratamento e a confirmação da cura através de exames	Número de agentes de saúde capacitados	*Orientar junto a assistência farmacêutica a medicação nas unidades descentralizando o medicamento; *Capacitar ACS para essa busca ativa.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Básica	0,00
5. Apoiar ações de prevenção e controle de doenças vetoriais.	5.1 - Incentivar a notificação de suspeitos para Malaria, leishmaniose, febre maculosa	Identificação de notificações compulsória dessas doenças	*Alertar sobre a possibilidade de casos dessas doenças e a necessidade da notificação.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Básica	0,00
	5.2 - Capacitação aos funcionários de UBS, UPA, Santa Casa e UNIMED	Capacitações realizadas	*Seguir o protocolo criado em 2017, com adaptações a depender da sazonalidade da doença.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Básica	0,00
6. Manter e implementar as ações referentes ao Controle de Vetores	6.1 - Garantir a manutenção do índice de Breteau ao nível fixado pela OMS (1,0)	Número de amostras de larvas coletadas e enviadas	*Realizar ações de mobilização social no controle do Aedes; *Adquirir equipamentos de Proteção Individual –EPI e equipamentos de trabalho de campo; *Realizar três ADLs anuais conforme preconizado pela SUCEN e Ministério da Saúde.	Controle de Vetores e Gestão Municipal de Saúde	0,00
	6.2 - Completar 4 ciclos de cobertura de visitas - inspeções domiciliares	Cobertura de visitas - inspeções domiciliares	*Integração das equipes de ACE e ACS na intensificação das ações de rotina;	Controle de Vetores e Gestão Municipal de Saúde	0,00

			<p>* Adquirir 18 Tablets para alimentação do SISAWEB nova versão pelos ACE;</p> <p>* Adquirir 80 Tablets para alimentação do SISAWEB nova versão pelos ACS.</p>		50.000,00
<b>DIRETRIZ 3</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b>	<b>VS= R\$ 0,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

#### **DIRETRIZ 4 - APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS**

<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>INDICADOR/PRODUTO</b>	<b>AÇÕES 2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>ORÇAMENTO</b>
7. Fortalecer as ações de Vigilância de Acidentes e Violências.	7.1 - Melhorar dados de notificação junto a UPA, através da capacitação dos enfermeiros	Fichas de notificação	*Realizar capacitação programada em 3 etapas para melhoras quanto a rotatividade de funcionários, entre eles médicos.	Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Coordenação da UPA	0,00

#### **DIRETRIZ 5 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE FATORES AMBIENTAIS DE RISCO E AGRAVOS À SAÚDE**

<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>INDICADOR/PRODUTO</b>	<b>AÇÕES 2019</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>ORÇAMENTO</b>
8. Monitorar a vigilância da qualidade da água para consumo humano.	8.1-Realizar coleta para exames laboratoriais de 100% das demandas estipuladas pelo Instituto Adolfo Lutz (IAL).	Coleta nas datas corretas de acordo com cronograma pré-estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde (nº de amostras enviadas X nº de amostras programadas)	*Manter as coletas de água para análise de acordo com o determinado pelo Instituto Adolfo Lutz.	Coordenação da Vigilância Sanitária	1.500,00
9. Implementar o desenvolvimento de outras atividades de vigilância em	9.1 - Implantar ponto de coleta de pilhas e baterias nas Unidades de Saúde	Manter caixas coletoras para destino e envio periódico a empresa reciclatória	*Articular com a Secretaria do Meio Ambiente para orientação quanto ao descarte de material radioativo; *Disponibilizar pontos de coleta	Gestão Municipal de Saúde	000

saúde			nas UBS para a Secretaria do Meio Ambiente.		
	9.2 - Implantar controle populacional de cães e gatos	Numero de animais cadastrados	*Estabelecer parceria com a Secretaria do Meio Ambiente para Controle da população canina e felina.	Gestão Municipal de Saúde	0,00
	9.3 - Implementar a Educação em Saúde nas escolas visando fomentar culturalmente o conhecimento e informação em saúde	Palestras e Campanhas educativas realizadas entre os escolares	*Elaborar e distribuir material informativo sobre as questões sanitárias para os escolares.	Coordenação da Vigilância Sanitária	2.000,00
<b>DIRETRIZ 5</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b>	<b>VS= R\$ 0,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>

### DIRETRIZ 6 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO INTEGRAL AO TRABALHADOR

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
10. Coordenar as ações vinculadas a Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador (RENAST) no Município	Notificar 100% no SINAN os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	Número de acidentes e DORT notificados	*Fortalecer ações de VISAT como investigações de acidentes e doenças do trabalho e preenchimento do SINAN para todos os casos de notificações compulsórias; *Intensificar capacitações em toda rede sobre como e quando notificar.	Coordenação do CEREST	0,00



# EIXO IV - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

## DIRETRIZ 1 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
1. Elaborar e monitorar os instrumentos de Planejamento do SUS	1.1 - Elaborar a Programação Anual no período de 2018 a 2021	Programação Anual de Saúde elaborada.	*PAS 2019 – 04/2018	Coordenação da Divisão de Planejamento	0,00
	1.2 - Elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG) no período de 2018 a 2021	Relatório Anual de Gestão elaborado	*Atualizar o SARGUS trimestral; *Finalizar o RAG 2018 em março/2019.	Coordenação da Divisão de Planejamento	0,00
	1.3 - Monitorar e avaliar 100% das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde - 2018 a 2021	Proporção de metas de saúde monitoradas e avaliadas	*Monitorar as ações programadas e executadas.	Coordenação da Divisão de Planejamento	0,00
	1.4 - Monitorar e avaliar 100% das metas dos indicadores pactuados anualmente no SISPACTO	Percentual de metas alcançadas no SISPACTO	*Monitorar as ações referente os indicadores nacionais de pactuação; *Acompanhar os indicadores de saúde não pactuados.	Coordenação da Divisão de Planejamento	0,00
2. Fortalecer a capacidade de gestão da SMS	2.1 - Implementar Ouvidorias do SUS	Ouvidoria implementada	*Monitorar no Portal Eletrônico da Secretaria de Saude sugestões, críticas e denúncias.	Gestão Municipal de Saúde e Coordenação da Divisão de Planejamento	0,00
	2.2 - Implantar nova estrutura organizacional	Organograma implantado	*Manter Grupo de estudo para análise e proposta de novo organograma para a Saúde; *Contratar novos profissionais de acordo com a necessidade; *Adquirir novos equipamentos de informática ou para reposição; *Adquirir veículos para viabilizar a supervisão e avaliação dos equipamentos de saúde; *Manter os serviços administrativos e de apoio à Gestão.	Gestão Municipal de Saúde e Coordenação da Divisão de Planejamento	4.223.000,00

	2.3 - Conhecer o custo financeiro real de cada UBS	Apresentação do custo real	*Manter planilha de despesas realizadas com materiais de enfermagem, de odontologia, de limpeza, medicamentos, recursos humanos e de manutenção.	Coordenação da Divisão de Planejamento	0,00
	2.4 - Implantar o Portal Eletrônico da Secretaria da Saúde	Portal Implantado	*Manter Portal Eletrônico da Saúde Municipal.	Gestão Municipal de Saúde e Coordenação da Divisão de Planejamento	20.000,00
	2.5 - Constituir Comissão Técnica de apoio à gestão	Comissão constituída	*Manter Comissão com integrantes das diversas áreas com atribuições e vigência estabelecidas.	Gestão Municipal de Saúde	0,00
	2.6 - Implementar a Regulação e Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde	Serviço implementado	*Delegar autonomia para a Central de Regulação e Agendamento, com atribuições e fluxogramas estabelecidos.	Gestão Municipal de Saúde e Coordenação da Central de Regulação	0,00
	2.7 - Elaborar Plano de Transporte em Saúde	Plano elaborado	*Revisar as normas existentes no Setor e construir Planejamento visando a reorganização do serviço.	Coordenação do Serviço de transportes da Saúde	0,00
3. Expandir e modernizar a rede de serviços de saúde do município	3.1 - Inaugurar a UBS do São Carlos	UBS inaugurada	*Equipar a Unidade de Saúde; *Alocar 02 equipes de ESF; *Remanejar, Contratar e/ou aumentar carga horária de Recursos Humanos necessários ao funcionamento da Unidade.	Gestão Municipal de Saúde	0,00
	3.2 - Finalizar a construção da UBS do Auxiliadora	Construção finalizada	Construção finalizada	Gestão Municipal de Saúde	0,00
	3.3 - Inaugurar a UBS do Auxiliadora	UBS inaugurada	*UBS em funcionamento.	Gestão Municipal de Saúde	0,00
	3.4 - Implantar controle de patrimônio de bens móveis da Secretaria da Saúde	Controle efetivado	*Designar 2 servidores para levantamento, catalogação e monitoramento do patrimônio da Rede Municipal de Saúde.	Gestão Municipal de Saúde	0,00
	3.5 - Ampliar a capacidade de atendimento do CAPS I	Número de vagas abertas		Gestão de Saúde e Coordenação do CAPS	0,00
	3.6 - Reformar/ampliar Unidades Básicas de Saúde (UBS), 1 CAPS	Número de unidades de saúde reformadas e/ou ampliadas.	*Executar obras necessárias à manutenção dos equipamentos de Saúde.	Gestão Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica	0,00

			*Adquirir equipamentos para as Unidades de Saúde.		
	3.7 - Apoiar a ampliação da Unidade de Terapia Renal - UTR	Número de vagas ampliadas	*Em parceria com a Instituição, buscar recursos junto ao Ministério da Saúde para ampliação da estrutura física da UTR; *Adquirir veículo novo para transporte dos pacientes em Hemodiálise.	Gestão Municipal de Saúde	0,00
	3.8 - Implementar Serviço de Atenção a pacientes em TFD - Tratamento Fora do Domicilio	Número de pacientes atendidos pelo Serviço de TFD	*Manter contratação de terceiros para transporte intermunicipal de pacientes.	Gestão Municipal de Saúde	600.000,00
	3.9 - Implantar Serviço de Atenção Oncológica	Serviço implantado	*Articular com CACON de Ribeirão Preto para execução em Batatais de serviços de atenção oncológica.	Gestão Municipal de Saúde	0,00
			*Adquirir insumos e materiais necessários ao bom andamento dos serviços prestados à população.	Gestão Municipal de Saúde	
4. Organizar medidas em parceria com o Poder Judiciário visando fornecer subsídio técnico para as decisões judiciais.	4.1 - Constituir Grupo de referências técnicas para subsidiar o Poder Judiciário na tomada de decisão.	Grupo constituído	*Manter Comissão de Farmácia e Terapêutica com integrantes das áreas de farmácia, serviço social, enfermagem e médica, acrescidos de servidor da área jurídica; *Proporcionar assistência ao municípios não disponibilizadas pelo SUS e conforme decisões judiciais.	Gestão Municipal de Saúde	410.000,00
5. Monitorar Programa Bolsa Família	5.1 - Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 70% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	Percentual de famílias acompanhadas	*Intensificar busca ativa dos Bolsistas pelos ACS. *Implementar ações de educação em Saúde.	Coordenação da Atenção Básica	5.000,00
<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>R\$ 5.258.000,00</b>

## DIRETRIZ 2 - FORTALECER A GESTÃO DE RH NA REDE DE SAUDE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
6. Valorizar os profissionais da Saúde no município	6.1 - Desenvolver Programa de Apoio à Saúde dos Trabalhadores da Saúde	Programa de Apoio implantado	*Constituir Comissão de Recursos Humanos, para propostas de atenção à Saúde dos Trabalhadores da Rede Municipal de Saúde.	Gestão Municipal de Saúde	0,00
	6.2 - Revisar o Plano de Carreira, Cargos e Salários referente aos servidores da área da Saúde	Plano revisado	*Constituir Comissão de Recursos Humanos para propor novo Organograma na área da saúde, ajustes no Plano de Carreira, Cargos e Salários.	Gestão Municipal de Saúde	0,00
	6.3 - Criar incentivos que valorizem a atuação dos servidores da área da saúde	Programa de incentivos		Gestão Municipal de Saúde	0,00

## DIRETRIZ 3 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA SAUDE

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
7. Apoiar a Política de Educação Permanente (EP) em Saúde para o SUS	7.1-Desenvolver ações/projetos de Educação Permanente em Saúde.	Projetos/ações realizadas	*Participar efetivamente do NEPH Regional.	Gestão Municipal de Saúde e Representante do NEPH	0,00
	7.2 - Estimular a participação dos profissionais de Saúde nos cursos disponibilizados pelo MS através da UNASUS-EAD.	Número de profissionais	*Divulgar periodicamente os cursos disponíveis pela UNASUS-EAD.	Gestão Municipal de Saúde, Representante do NEPH e Coordenações	0,00
8. Apoiar programas de qualificação para profissionais da saúde de acordo com as necessidades do SUS	8.1 - Participar do COAPES Regional para Residência médica.	Execução do COAPES	*Proporcionar condições adequadas para desenvolvimento da Residência Médica nos Equipamentos de Saúde conforme normas do MS.	Gestão Municipal de Saúde	36.000,00
	8.2 - Participar do COAPES Regional para Residência multiprofissional.	Execução do COAPES	*Proporcionar condições adequadas para desenvolvimento	Gestão Municipal de Saúde	0,00

			da Residência Multiprofissional nos Equipamentos de Saúde conforme normas do MS.		
9. Apoiar a participação em treinamentos voltados a qualificação do SUS em quatro áreas: administrativa, assistência, gestão e vigilância	9.1 - Pelo menos 80% de participação nos treinamentos disponibilizados pelo NEPH Regional	Treinamentos realizados com participação do município	*Incentivar e proporcionar a participação dos profissionais da saúde nos treinamentos e capacitações de educação permanente.	Gestão Municipal de Saúde e Coordenações	0,00
<b>DIRETRIZ 3</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

#### DIRETRIZ 4 - APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SUS

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
10. Aprimorar os mecanismos de controle e avaliação dos serviços da Rede Municipal de Saúde	10.1 - Elaborar Plano de Ação para Avaliação dos Serviços Complementares ao SUS	Plano de Ação apresentado		Unidade de Avaliação, Controle e Auditoria	
	10.2 - Constituir Comissão de Avaliação dos Convênios firmados com a Secretaria de Saúde	Comissão para avaliação dos Convênios constituída	*Manter Comissão para Avaliação e Acompanhamento dos serviços conveniados com a APAE de Batatais (CER III) e ABADDEF (SAD)	Gestão Municipal de Saúde	0,00
	10.3 - Elaborar de Plano de Ação de Avaliação de Serviços Próprios da Rede Municipal de Saúde	Plano de Ação apresentado	*Readequar Roteiros de Avaliação da Atenção Básica, Especializada, Pronto Atendimento e de Urgência/Emergência.	Unidade de Avaliação, Controle e Auditoria	0,00
11. Fortalecer a capacidade da Equipe de Avaliação, Controle e Auditoria	11.1 - Ampliar a Equipe de Avaliação, Controle e Auditoria	Número de funcionários novos		Gestão Municipal de Saúde	0,00
	11.2 - Qualificar a Equipe de Avaliação, Controle e Auditoria	Participação da Equipe em treinamentos e capacitação		Gestão Municipal de Saúde	0,00

## DIRETRIZ 5 - DISSEMINAR E QUALIFICAR A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
12. Promover processos educativos e de apoio em humanização	12.1 - Constituir Núcleo de Educação Permanente e Humanização no Município	NEPH Municipal	*Manter o Núcleo de Educação Permanente e Humanização no município;	Gestão Municipal de Saúde e Representante do NEPH	0,00
13. Fortalecer e integrar mecanismos de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão e forma de participação e controle social.	13.1 - Implantar nas unidades da Rede Municipal de Saude Sistema de Pesquisa de Satisfação do Usuário	Pesquisa de Satisfação de acordo com a meta estabelecida	*Disponibilizar nas Unidades de Saúde formulário de pesquisa em serie numérica para registro.	Gestão Municipal de Saude	0,00

# EIXO V - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

## DIRETRIZ 1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E O CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO	META	INDICADOR/PRODUTO	AÇÕES 2019	RESPONSÁVEIS	ORÇAMENTO
1. Garantir as condições materiais, técnicas, administrativas e financeiras para o funcionamento regular do COMUSA	1.1 - Realizar reuniões regulares mensais.	Número de reuniões anuais realizadas	*Realizar 12 Reuniões Ordinárias.	COMUSA	5.000,00
2. Assegurar a realização da Conferência Municipal de Saúde	2.1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde de realizada		Fonte: COMUSA	0,00
3. Avaliar, monitorar os Instrumentos de Gestão da Saúde	3.1 - Aprovar 100% dos instrumentos de Gestão da Saúde com Parecer, conforme normas e prazos legais	Instrumentos de gestão analisados e aprovados	*Avaliar e monitorar os Instrumentos de Gestão da Saúde para aprovação no COMUSA.	Fonte: COMUSA	0,00
4. Proporcionar a Educ. Perm. para os Conselheiros	4.1 - Capacitar os Conselheiros Municipais novos	Número de Conselheiros capacitados	*Oferecer capacitação para os Conselheiros da Saúde.	Fonte: COMUSA	10.000,00
5. Fortalecer os instrumentos de comunicação para valorização e divulgação das ações do COMUSA e seu papel no SUS	5.1 - Incentivar criação de Conselhos de Saúde de bairros	Número de Conselhos Locais constituídos	*Fomentar a criação de Conselhos Locais para fortalecimento da gestão de saúde.	Fonte: COMUSA	0,00
	5.2 - Aprimorar os instrumentos de comunicação do COMUSA	Número de instrumentos de comunicação disponibilizados	*Criar LINK de acesso ao COMUSA no Portal Eletrônico da Secretaria de Saúde.	Fonte: COMUSA	0,00
6. Fortalecer a Ouvidoria como instrumento de gestão	6.1 - Implantar Sistema Informatizado de Ouvidoria	Sistema Informatizado de Ouvidoria implantado	*Abrir acesso no Portal Eletrônico da Secretaria de Saúde para sugestões, críticas e denúncias.	Fonte: COMUSA	0,00
<b>DIRETRIZ 1</b>	<b>RECURSO FONTE FEDERAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>PREVISÃO DESPESAS</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2019

EIXO	DIRETRIZ	ATENÇÃO BÁSICA		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		GESTÃO		CONTROLE SOCIAL
		TRANSF.SUS	DESPESAS	TRANSF.SUS	DESPESAS	TRANSF.SUS	DESPESAS	TRANSF.SUS	DESPESAS	TRANSF.SUS	DESPESAS	DESPESAS
I	1	3.716.315	13.123.200			20.000	20.000					
	2			1.749.956	7.698.000							
	3							218.005	3.242.000			
	4	322.320	1.681.520	55.029								
II	1	10.672	12.672									
	3			360.000	360.000							
	4						2.000					
	5		115.000	9.573	60.000							
	6			340.268	920.000							
	7			2.412.000	2.412.000							
	8			4.000.000	4.613.000					13.000	13.000	
	9			14.192.738	22.056.609							
III	1					400.000	1.780.000					
	2					78.387	495.842					
	3						50.000					
	5						3.500					
IV	1										5.258.000	
	3										36.000	
V	1											15.000
<b>TOTAL</b>		<b>4.049.307</b>	<b>14.932.392</b>	<b>23.119.569</b>	<b>38.119.609</b>	<b>498.387</b>	<b>2.351.342</b>	<b>218.005</b>	<b>3.242.000</b>	<b>13.000</b>	<b>5.307.000</b>	<b>15.000</b>

Batatais, 06 de Abril de 2018.

Silvana Frezza Pisa  
Divisão de Planejamento e Controle

Dra. Luciana A. Nazar Arantes  
Secretária Municipal de Saúde